



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
CEP.: 36.970-000

**LEI MUNICIPAL N° 1.586/2013**

*“Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Nossa Senhora Aparecida”*

O Povo do município de Manhumirim – MG, através de seus representantes legais, na Câmara Municipal, decreta:

**Art. 1º.** Fica denominada “**Rua Ildefonso Valentim da Silva**” a rua Projetada que se inicia a partir da Rua Marcília Machado no Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município.

**Art. 2º.** Fica autorizada a Prefeita Municipal a emplacar o logradouro que por esta lei forá denominada, colocando uma placa indicativa com o nome pré-estabelecido e respectiva numeração das residências.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manhumirim - MG, aos 03 de junho de 2013.

*Darcy Maria Braga da Cruz*  
Prefeita Municipal